



Polícia Militar do Pará
Comando Geral
Ajudância Geral

BOLETIM GERAL

Belém – Pará
30 ABR 2003
BG nº 080

Para conhecimento dos Órgãos subordinados e execução, publico o seguinte:

I PARTE (*Serviços Diários*)

SERVIÇO PARA O DIA 01 DE MAIO DE 2003 – (QUINTA-FEIRA)

Oficial Superior de Dia à PM	MAJ QOPM ERALDO	APM
Oficial Supervisor ao CPM	CAP QOPM GARCIA	CPM
Oficial Coordenador ao CIOP- 1º Turno	A CARGO DO	CIOP
Oficial Coordenador ao CIOP- 2º Turno	A CARGO DO	CIOP
Oficial de Operações ao CME	CAP QOPM CAMPOS	CIA TÁTICO
Oficial de Dia ao CG	2º TEN QOAPM ERIOSVALDO	CG
Oficial Psicólogo de Dia à PM	CAP QOCPM JOANA D'ARC	CG
Oficial Assistente Social de Dia à PM	A CARGO DA	DRH/09
Médico de Dia ao HPM	CAP QOSPM ROSÂNGELA / ORLANDO MELO	HPM
Médico de Dia ao LAC	A CARGO DO	LAC
Veterinário de Dia à CMV	CAP QOSPM IGNÁCIO	CMV
Dentista de Dia à Odontoclínica	MAJ QOSPM CARNEIRO	ODC
Adjunto ao Oficial de Dia ao CG	A CARGO DA	CCS/CG
Comandante da Guarda do CG	A CARGO DO	BPGDA
Piquete de Dia ao CG	A CARGO DA	CCS/CG

SERVIÇO PARA O DIA 02 DE MAIO DE 2003 – (SEXTA-FEIRA)

Oficial Superior de Dia à PM	MAJ QOPM SILVA	CFAP
Oficial Supervisor ao CPM	CAP QOPM ANA CRISTINA	CPM
Oficial Coordenador ao CIOP- 1º Turno	A CARGO DO	CIOP
Oficial Coordenador ao CIOP- 2º Turno	A CARGO DO	CIOP
Oficial de Operações ao CME	CAP QOPM RONALD	BPCHQ
Oficial de Dia ao CG	1º TEN QOAPM MARIO	CG
Oficial Psicólogo de Dia à PM	CAP QOCPM JESIANE	CG
Oficial Assistente Social de Dia à PM	A CARGO DA	DRH/09
Médico de Dia ao HME	CAP QOSPM MÔNICA	HME
Médico de Dia ao LAC	A CARGO DO	LAC

Veterinário de Dia à CMV	CAP QOSPM IGNÁCIO	CMV
Dentista de Dia à Odontoclínica	MAJ QOSPM MÁRCIO	ODC
Adjunto ao Oficial de Dia ao CG	A CARGO DA	CCS/CG
Comandante da Guarda do CG	A CARGO DO	BPGDA
Piquete de Dia ao CG	A CARGO DA	CCS/CG

II PARTE (Instrução)

- **PLANO DE OPERAÇÃO / APROVAÇÃO**

Aprovo o Plano de Operação nº 003/03 (Operação 17 de abril), elaborado pelo Comando do CPR II, visando a preservação da ordem pública, durante a programação prevista para o DIA NACIONAL DE LUTA PELA TERRA. (Nota nº 011/03-EMG)

III PARTE (Assuntos Gerais e Administrativos)

1 - ASSUNTOS GERAIS

a) Alterações de Oficiais

- **APRESENTAÇÃO**

LIVRO DOS OFICIAIS

DIA 10 ABR 2003

1º TEN QOPM RG 24937 WAGNER PEREIRA WANDERLEY, do CG, por ter seguido para o município de Cametá, a serviço da PMPA.

1º TEN QOPM RG 11767 JOÃO LUIZ CASTRO DE LIMA, do 19º BPM, por ter vindo a esta Capital a serviço de sua OPM.

DIA 11 ABR 2003

MAJ QOPM RG 15597 JAMES STEPHAN LIMA FERREIRA, do CG, por ter seguido no período de 14 ABR 03 a 23 ABR 03, para os municípios de Paragominas e Santa Isabel, a serviço da PMPA.

MAJ QOPM RG 12673 ANTÔNIO CARLOS PESSOA DE LIMA, do CG, por ter passado a responder pela Chefia da 1ª Seção do EMG, em virtude de seu titular ter entrado em gozo de 15 (quinze) dias de férias.

CAP QOPM RG 16243 MAURO ALVES PINHEIRO, da 3ª CIPM, por ter vindo a esta Capital a serviço de sua OPM, regressando no dia 13 ABR 03.

DIA 14 ABR 2003

TEN CEL QOPM RG 8057 RONALDO PEREIRA DA COSTA, do CG, por ter vindo a esta Capital para trabalho de pesquisa monográfica do CSP em realização na Cidade de Fortaleza/CE.

MAJ QOSPM RG 14841 RAIMUNDO NERY DA COSTA JÚNIOR, da ODC, por ter regressado no dia 09 MAR 03 da Cidade de São Paulo/SP.

CAP QOCPM RG 22672 JOANA D'ARC DO CARMO LIMA, do CG, por ter regressado do município de Breves onde se encontrava a serviço da PMPA.

CAP QOPM RG 16256 WALDOMIRO SERÁPHICO DE ASSIS CARVALHO NETO, da 6ª CIPM, por conclusão de férias regulamentar, referente ao exercício de 2001, e ter assumido o Comando daquela Unidade.

CAP QOCPM RG 23106 CAROL HEDDA DE OLIVEIRA BARBOSA, do CG, por ter retornado do município de Breves no dia 12 ABR 03, onde se encontrava a serviço da PMPA.

1º TEN QOPM RG 24937 WAGNER PEREIRA WANDERLEY, do CG, por ter regressado do município de Cametá, onde se encontrava a serviço da PMPA.

1º TEN QOPM RG 21169 EUDES FAVACHO DA ROCHA, do CFAP, por ter passado a disposição da Diretoria de Ensino.

2º TEN QOPM RG 27262 AFONSO GEOMÁRCIO ALVES DOS SANTOS, do 17º BPM, por ter vindo a esta Capital a serviço de sua OPM.

- **NOMEAÇÃO DE OFICIAL**

Nomeio o 1º TEN QOPM FEM RG 19052 ANA CLÁUDIA MAUÉS OLIVEIRA, responsável pelo acompanhamento da restauração do Quadro Óleo sobre Tela, "Marechal Deodoro da Fonseca", que será feita pela Empresa VM GOMES RESTAURAÇÃO-ME, representado pelo senhor Flávio Augusto Malheiros Lisboa. (Nota nº 016/03-DAL)

b) Alterações de Praças Especiais

- Sem Registro

c) Alterações de Praças

- Sem Registro

d) Alterações de Inativos

- **ATO DO COMANDANTE GERAL**

PORTARIA Nº 016/03-P.I

O Comandante Geral da Polícia Militar do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:

Art. 1º - Excluir do efetivo do Quadro dos Inativos da PMPA, e Pagadoria dos Inativos, o CEL PM REF RAIMUNDO AUGUSTO PAIXÃO, a contar de 31 MAR 03, por ter falecido na mencionada data, nesta Capital de Belém/PA, tendo sido a sua causa morte "CHOQUE CARDIOGENICO, FIBRILAÇÃO ATRIAL, INSUFICIÊNCIA RESPIRATÓRIA", conforme Certidão de Óbito nº 70820, expedida pelo Cartório do 4º Ofício.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

PORTARIA Nº 017/03-P.I

O Comandante Geral da Polícia Militar do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:

Art. 1º - Excluir do efetivo do Quadro dos Inativos da PMPA, e Pagadoria dos Inativos, o 1º SGT PM REF ALFREDO DIAS FERREIRA, a contar de 02 ABR 03, por ter falecido na mencionada data, em Castanhal/PA, tendo sido a sua causa morte "MORTE SÚBITA, HIPERTENSÃO ARTERIAL, DIABETE COM COMPLICAÇÃO CIRCULARES", conforme Certidão de Óbito nº 14936, expedida pelo Cartório do 2º Ofício, Comarca de Castanhal.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

PORTARIA Nº 018/03-P.I

O Comandante Geral da Polícia Militar do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:

Art. 1º - Excluir do efetivo do Quadro dos Inativos da PMPA, e Pagadoria dos Inativos, o SUB TEN PM R/R RAIMUNDO COSTA DE JESUS, a contar de 06 ABR 03, por ter falecido na mencionada data, nesta Capital de Belém/PA, tendo sido a sua causa morte "HEMORRAGIA EXTERNA DEVIDO FERIDA PERFURO CONTUSA EM ARTERIA E VEIA FEMUOLWE DEVIDO PROJÉTIL DE ARMA DE FOGO", conforme Certidão de Óbito nº 081796, expedida pelo Cartório do 2º Ofício.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

2 - ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

• **INFORMAÇÃO**

O Grupo Fraternal Miliciano, entidade civil de caráter filantrópico, humanitário e social, sem fins lucrativos, fundado em 11 de abril de 1987 por esposas de Oficiais da Polícia Militar, desenvolve essencialmente atividades de assistência social, assistência material e religiosa aos policiais militares e seus dependentes.

O GFM, sente-se honrado em contar com a Vossa participação, no ciclo de palestra para gestantes (policiais militares femininos e esposas/companheiras de policiais militares da PMPA, que se encontram em período gestacional), de caráter informativo, educativo e preventivo.

No encerramento da programação, as participantes serão contempladas com a entrega do enxoval do bebê.

Período: 06 a 08 de Maio de 2003.

Horário: 08h00 às 12h00

Sua presença é indispensável!

Local: Auditório da SAGRI

End. Trav. do Chaco, nº 2232 entre Av. Almirante Barroso e 25 de setembro-Março.

(Nota nº 002/03-GFM)

• **PRORROGAÇÃO DE PRAZO / CONCESSÃO**

Concedo 10 (dez) dias úteis de prorrogação de prazo para a conclusão dos trabalhos atinentes da Comissão nomeada através da Portaria nº 02/03-EMG, presidida pelo CAP QOCPM RG 22693 ÂNGELA SOCORRO CASTRO DE SOUZA, do CG, instaurada conforme o BG nº 045 de 07.03.03.(Nota nº 011/03-EMG)

• **OFÍCIO RECEBIDO/TRANSCRIÇÃO**

OFÍCIO Nº 043 DE 20 DE MARÇO DE 2003-PJ

Pelo presente, extraído dos Autos Cíveis de Ação de Alimentos Proc. 200310051137 (078/03), em que é requerente Adriana Castilho Mussio Ramos, e requerido SD PM RG 28285 EDSON DO SOCORRO RAMOS DE MATOS, da CIPTUR, determino a V. S^a, que a partir da decisão deste Juízo, em 06 MAR 2003, seja descontado em folha de pagamento o percentual de 20% (vinte por cento) dos vencimentos e vantagens percebidos pelo requerido, excluídos os descontos obrigatórios, a título de Pensão Alimentícia Provisória, devendo a referida importância ser entregue diretamente à requerida Sr^a. Adriana Castilho Mussio Ramos.

Outrossim, solicito que seja informado para este Juízo o valor dos vencimentos e vantagens do requerido até a data da audiência de tentativa de Conciliação designada para o dia 07 MAI 2003, às 10h00.

Atenciosamente,

Dr^a. MARIA FILOMENA DE ALMEIDA BUARQUE

Juíza de Direito da 28^a Vara Cível Assistência Judiciária

DESPACHO: Que tome conhecimento o Comandante da 1^a CIPTUR e remeta a DRH a documentação para as providências.

OFÍCIO Nº 180 DE 23 DE ABR DE 2003

Senhor Comandante,

Comunico a V.s^a, que por este Juízo da 17^a Vara Cível da Comarca da Capital, tramitam os autos cíveis da Ação de Alimentos (Proc. nº 2001.031.737-8), ajuizada por Anny Beatriz Melo Neves, menor impúbere representada por Ana Maria da Costa Melo, qualificada nos autos, contra o SD PM R/R RG 19374 KLEBER RIVELINO DA PURIFICAÇÃO NEVES, pertencente ao Quadro da Pagadoria dos Inativos, tendo sido proferida decisão, às fls. 09, determino a V.S^a, que se digne a providenciar a efetuação de desconto, a título de alimentos provisionais, equivalente a 10% (dez por cento), sobre os vencimentos e vantagens do referido Militar, excluídos os descontos obrigatórios, mensalmente, em favor da menor Anny Beatriz Melo Neves, devendo o respectivo valor ser entregue diretamente à representante legal da requerente Ana Maria da Costa Melo.

Atenciosamente,

EDITE DA COSTA PANTOJA

Juíza de Direito da 17^a Vara Cível Comarca da Capital

DESPACHO: Que tome conhecimento o Chefe da Pagadoria dos Inativos e remeta a DRH a documentação para as providências.

OFÍCIO Nº 213 DE 23 DE ABRIL DE 2003

Senhor Comandante,

Tramitou neste douto Juízo de Direito da 13ª Vara Cível a Ação de Alimentos (Processo nº 2001.1041588-8) movida por Rute Helena Tavares Leal, representando seu filho menor, em desfavor do SD PM R/R RG 17756 AFONSO DOS SANTOS AZEVEDO, pertencente ao Quadro da Pagadoria dos Inativos.

Em sentença prolatada nesta data, foi estabelecida a Pensão Alimentícia para o menor requerente, razão pela determino a V.Sª, que mande proceder desconto mensal, a partir desta data de 10% (dez por cento), sobre vencimentos e vantagens percebidos pelo referido Militar, excluídos apenas os descontos obrigatórios, entregando tais valores a Srª. Rute Helena Tavares Leal, mediante recibo.

Atenciosamente

Drª. HELENA PEROILA DE AZEVEDO DORNELLES

Juíza de Direito da 13ª Vara Cível da capital

DESPACHO: Que tome conhecimento o Chefe da Pagadoria dos Inativos e remeta a DRH a documentação para as providências.

• **TRANSCRIÇÃO DE DESPACHO/SEAD**

Processo: 2001/308445

Interessado: MAJ QOPM RG 12695 JORGE LUIZ ROMEIRO DE AGUIAR

DESPACHO:

1 – Ciente e de acordo com o parecer jurídico desta Secretária, o qual mereceu a concordância das Titulares do DEJUR e da DRH, tendo sugerido a incorporação aos vencimentos do requerente de 10% (dez por cento) da remuneração do cargo de Chefe do Estado Maior CPR-IV, Código DAS-04, com efeitos financeiros retroativos a data do pedido, conforme a Lei nº 5320/86.

2 – A POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, para conhecimento e providências cabíveis.

Em, 06.02.2002

CARLOS JEHÁ KAYATH

Secretário Executivo de Administração (Nota nº 149/2003)

Processo: 2001/93272

Interessado: TEN CEL PM RG 7933 RUBENS LAMEIRA BARROS

DESPACHO:

1 – Ciente e de acordo com a manifestação da Assessoria Mônica Amoras, a qual mereceu a concordância das Titulares do DEJUR e da DRH, sugerido a majoração do percentual já percebido pelo militar à título de representação incorporada, prevista na Lei nº 5320/86, para 100% (cem por cento) do cargo, Código DAS-05, com efeitos financeiros a contar da data do pedido.

2 – A POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, para conhecimento da decisão proferida nos autos e providências cabíveis.

Em, 03.08.2001

CARLOS JEHÁ KAYATH

Secretário Executivo de Administração (Nota nº 157/2003)

Processo: 2001/326993

Interessado: TEN CEL PM RG 8057 RONALDO PINHEIRO DA COSTA
DESPACHO:

1 – Ciente e de acordo com o parecer jurídico desta Secretária, a qual mereceu a concordância das Titulares do DEJUR e da DRH, tendo sugerido a incorporação aos vencimentos do requerente de 20% (vinte por cento) da remuneração do cargo de Comandante do 19º BPM, Código DAS-4, com efeitos financeiros retroativos à contar da data do pedido, conforme Lei nº 5320/86.

2 – A POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, para conhecimento e providências cabíveis.

Em, 05.02.2002

CARLOS JEHÁ KAYATH

Secretário Executivo de Administração (Nota nº 158/2003)

• **JUNTAS DE SAÚDE**

SESSÃO ORDINÁRIA Nº 011 – JPIS

A JPIS (JUNTA PERIÓDICA DE INSPEÇÃO DE SAÚDE) inspecionou na presente sessão o abaixo relacionado que lhes foi apresentado de ordem superior e sobre seu estado de saúde proferiram o seguinte parecer: (CSP/03)

CSP/03

Nº	GRAD.	RG	NOME	DIAG	Parecer
01	TEN CEL	6063	Luiz Edward Souza da Silva	Nenhum	FALTOU

* Transcrito do livro original da sala das Sessões da JPIS/PMPA, datada de 28.03.03.

SESSÃO ORDINÁRIA Nº 012 – JPIS

A JPIS (JUNTA PERIÓDICA DE INSPEÇÃO DE SAÚDE) inspecionou na presente sessão o abaixo relacionado que lhes foi apresentado de ordem superior e sobre seu estado de saúde proferiram o seguinte parecer: (CPO/03)

CPO/03

Nº	GRAD.	RG	NOME	IDADE	DIAG.	Parecer
01	1º TEN	21178	Robson Rodrigues dos Santos	31	Nenhum	APTO

* Transcrito do livro original da sala das Sessões da JPIS/PMPA, datada de 28.03.03.

SESSÃO ORDINÁRIA Nº 010 – JPIS

A JPIS (JUNTA PERIÓDICA DE INSPEÇÃO DE SAÚDE) inspecionou na presente sessão os abaixo relacionados que lhes foram apresentados de ordem superior e sobre seus estados de saúde proferiram o seguinte parecer: Curso de Segurança de Autoridade – I /03

OFICIAIS

Nº	GRAD.	RG	NOME	IDADE	DIAG	Parecer
01	MAJ	8116	Carlos Augusto Souza Machado	35	Nenhum	APTO
02	1º TEN	21191	Hugo Alexandre Santos Regateiro	27	Nenhum	APTO

SARGENTO

Nº	GRAD.	RG	NOME	IDADE	DIAG	Parecer
01	SGT	16505	Armando Rodrigues Filho	32	Nenhum	APTO

CABO

Nº	GRAD.	RG	NOME	IDADE	DIAG	Parecer
01	CB	16287	Denis Roberto Cândido Teixeira		Nenhum	FALTOU

SOLDADOS

Nº	GRAD.	RG	NOME	IDADE	DIAG	Parecer
01	SD PM	16473	Mário Ney Ribeiro da Silva	38	Nenhum	APTO
02	SD PM	21523	Rubenilson Conceição Santos	33	Nenhum	APTO
03	SD PM	22874	Miguel Ângelo Costa Nogueira	30	Nenhum	APTO
04	SD PM	22845	Edésio Quaresma Rêgo	33	Nenhum	APTO
05	SD PM	23255	Rossicley Ribeiro da Silva	28	Nenhum	APTO
06	SD PM	27222	Carlos Alberto Catanhede de Oliveira		Nenhum	FALTOU
07	SD PM		Gean Cleidson Negrão Tobias	24	Nenhum	APTO
08	SD PM	8865	Joaquim Barbosa de Oliveira		Nenhum	FALTOU

* Transcrito do livro original da sala das Sessões da JPIS/PMPA, datada de 28.03.03.

JPMSS SESSÃO ORDINÁRIA Nº 002/2003

A JUNTA POLICIAL MILITAR SUPERIOR DE SAÚDE analisou na presente sessão, os processos abaixo relacionados que lhes foram encaminhados e sobre eles emitiu os seguintes parecer: (RETIFICAÇÃO)

I - DIAGNÓSTICO E PARECER

01 – SD PM RG 17848 EDSON SANTOS PANTOJA, da CCS/QCG. Não homologamos diagnóstico e parecer da JRS, sessão ordinária Nº 001/03 datada de 02.01.03, por estar em desacordo com o inciso VI (sexto), parágrafo 7º do Art. 108 da Lei Estadual Nº 5251 de 31/07/85.

*Transcrito do livro original da sala das sessões da JPMSS em Belém-PA 27.01.03.

• ADITAMENTO AO BOLETIM GERAL

Com o presente Boletim Geral, será distribuído um Aditamento ao BG, versando sobre resultado de inspeção de saúde, referente às Sessões Ordinárias da JRS de nºs 017, 018, 019 e 026 e JIES, respectivamente.

• OFÍCIO RECEBIDO / TRANSCRIÇÃO

OFÍCIO Nº 199 DE 23 DE ABRIL DE 2003-PJ

PROCESSO Nº 20021045227-5 1201/02

AUTOR: SUELEM DA SILVA LIMA, menor impúbere representada por sua genitora MARIA DO CARMO DA SILVA.

REQUERIDO: SD PM RG 26971 ANTENOR POMPEU LIMA

Senhor Comandante,

Pelo presente, determino a V. Ex^a que a partir do corrente mês seja descontado o valor correspondente a 15% (quinze) por cento, sobre os vencimentos e vantagens percebidos pelo SD PM RG 26971 ANTENOR POMPEU LIMA do 13º BPM, excluídos os descontos obrigatórios, em favor da menor acima mencionada, a título de Alimentos Provisórios.

Referido desconto deverá ser realizado em folha de pagamento e depositado na conta corrente nº 0102081-1, agência 0487-1, Banco Bradesco, em nome da Sr^a Maria Zélia da Silva Teles.

Atenciosamente,

CLÁUDIO HERNANDES SILVA LIMA

Juiz de Direito da 22ª Vara Cível, em exercício

DESPACHO: Que tome conhecimento o Comandante do 13º BPM e remeta a documentação a DRH para as providências.

OFÍCIO Nº 296 DE 08 DE ABRIL DE 2003-PJ

Senhor Comandante,

Tramitam por este Juízo, os Autos Cíveis nº 200210024971, da ação ALIMENTOS C/C REG. DE VISITAS, requerida pelo SD PM RG 28091 EDIMILSON DA SILVA SOUSA, do 2º BPM, brasileiro, solteiro, policial militar, residente e domiciliado no Conj.C. Nova VIII, Tv. We 44-B, Bairro do Coqueiro, em Ananindeua/PA, em favor de seu filho menor E.C.M.S, menor rep. por KÁTIA ERCILENE DA SILVA MORAES, brasileira, solteira, C.I nº 3026817-SSP/PA, residente e domiciliada no Conj. C. Nova VII, We 37-A, nº 562, Bairro do Coqueiro em Ananindeua/PA.

Ante o exposto, solicito as necessárias providências junto a V. Ex^a no sentido de encaminhar a determinação ao setor competente desse Comando Geral da PM, para que proceda o desconto de 10% (dez) por cento, do salário bruto e demais vantagens (salário, 13º salário e rescisões), excetuados apenas os descontos legais (INSS e Imposto de Renda), desconto em folha de pagamento do requerido a Título de Pensão Alimentícia, em favor do menor acima mencionado, a ser entregue diretamente à mãe do menor, acima identificada.

Atenciosamente,

CARLOS MAGNO GOMES DE OLIVEIRA

Juiz de Direito em exercício da 7ª Vara Cível da Comarca de Ananindeua

DESPACHO: Que tome conhecimento o Comandante do 2º BPM e remeta a documentação a DRH para as providências.

IV PARTE (Justiça e Disciplina)

• **JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO**

OFÍCIO Nº 481 DE 15 DE ABRIL DE 2003-JME

O Exmº Sr. Dr. JOSÉ ROBERTO PINHEIRO MAIA BEZERRA JUNIOR, Juiz Auditor Militar Titular da JME/PA, comunicou a este Comando que em data de 14 ABR 2003, foi recebida denúncia contra os seguintes Policiais Militares:

SD PM RG 18082 ANTÔNIO MESSIAS SOARES SOUZA, do 19º BPM e EX-SD PM ANTÔNIO DE OLIVEIRA PARENTE, como incurso nos artigos 305 (1º Acusado) e 308 (2º Acusado) do Código Penal Militar. (Processo nº 029/2003).

SD PM RG 27114 RAIMUNDO FERNANDES SILVA FILHO, do 19º BPM, como incurso no art. 187 do Código Penal Militar (Processo nº 030/2003).

SD PM RG 28884 LUCIANO LOBATO DE LIMA, do 10º BPM, como incurso no art. 187 do Código Penal Militar. (Processo nº 031/2003).

DESPACHO: Que tomem conhecimento os Comandantes dos Policiais Militares acima citados.

OFÍCIO Nº 0555 DE 29 DE ABRIL DE 2003-JME

O Exmº Sr. Dr. JOSÉ ROBERTO PINHEIRO MAIA BEZERRA JUNIOR, Juiz Auditor Militar Titular da JME/PA, comunicou a este Comando que designou o dia 07 de maio do ano em curso, às 09h30 para audiência de qualificação e interrogatório dos acusados SD PM RG 28532 ALEX ARRAIS DA SILVA, do (que se encontra recolhido preso no BPOP) e SD PM RG 27112 RENATO CARLOS CEREJA ARAÚJO, e inquirição das testemunhas 2º TEN QOPM RG 26912 JORGEANDRÉ DE ALMEIDA SEADE, 2º SGT PM RG 23121 IVAN JOSÉ ALEIXO DA SILVA, CB PM RG 20674 ARNALDO CAETANO TOMÉ, SD PM RG 26907 JOEL PEREIRA DOS SANTOS, todos do 19º BPM e SD PM RG 22762 EDILSON RIBEIRO, do 4º BPM, nos autos de Processo nº 028/2003.

Requisitou, pois:

1 – a apresentação dos acusados, sendo o militar preso com as devidas cautelas legais, às 09h30 no dia 05 de maio do ano em curso, conforme artigo 291 do CPPM, para serem citados.

2 – a apresentação naquele foro especial, no dia 07 de maio do ano em curso, às 09h30 dos acusados, sendo o militar preso com as devidas cautelas legais e das testemunhas, para a realização do ato processual.

OFÍCIO Nº 0529 DE 23 DE ABRIL DE 2003-JME

O Exmº Sr. Dr. JOSÉ ROBERTO PINHEIRO MAIA BEZERRA JUNIOR, Juiz Auditor Militar Titular da JME/PA, comunicou a este Comando que designou o dia 22 de maio do ano em curso, às 09h30 para audiência de qualificação e interrogatório dos acusados SD PM RG 27009 JOÃO BOSCO SOARES PINHEIRO, SD PM RG 21245 GILBERTO BRAGA ASSUNÇÃO e 3º SGT PM RG 10183 ORIVALDO PEREIRA CARDOSO, nos autos de Processo nº 098/2002.

Requisitou, pois:

1 – a apresentação dos acusados, às 09h30, no dia 05 de maio do ano em curso, conforme artigo 291 do CPPM, para serem citados.

2 – a apresentação naquele foro especial, no dia 22 de maio do ano em curso, às 09h30 dos acusados, para a realização do ato processual.

DESPACHO: Que tomem conhecimento os Comandantes dos Policiais Militares acima citados e providenciem a respeito. Informar com urgência a AJG, caso haja algum impedimento para o cumprimento desta ordem.

• **SOLICITAÇÃO DE APRESENTAÇÃO**

OFÍCIO Nº 268 DE 07 DE ABRIL DE 2003-PJ

A Exmª Srª MARIA DE NAZARÉ SAAVEDRA GUIMARÃES, Juíza de Direito da 5ª Vara Penal da Capital, solicitou a este Comando que seja apresentado naquele Juizado o SD PM RG 25427 MAURO SEBASTIÃO SILVA ROCHA, da 3ª CIPM, no dia 08 MAI 03, às 10h00, para que seja inquirido na condição de testemunha nos autos do processo de crime de Violação de Direito Autoral, em que a Justiça Pública move contra o acusado Passio Roberto do Carmo.

OFÍCIO Nº 462 DE 26 DE MARÇO DE 2003-PJ

A Exmª Srª ROSI MARIA GOMES DE FARIAS, Juíza de Direito Titular da 12ª Vara Criminal da Capital, solicitou a este Comando que seja apresentado naquele Juizado o SD PM RG 19920 FÁBIO TEIXEIRA BATISTA, do 2º BPM, no dia 28 ABR 03, às 10h00, a fim de prestar depoimento como testemunha arrolada pelo Órgão Ministerial, nos autos do processo crime previsto no art. 157 § 2º, incisos I e II, c/c o art. 14, II do CPB em que a Justiça Pública move contra Fábio Martins de Souza e Gilmar dos Santos Machado.

OFÍCIO Nº 253 DE 03 DE ABRIL DE 2003-PJ

O Exmº Sr. FÁBIO ARAÚJO MARÇAL, Juiz de Direito da 18ª Vara Penal em exercício da Capital, solicitou a este Comando que sejam apresentados naquele Juizado o 3º SGT PM RG 11267 MÁRIO MAURÍCIO DA SILVEIRA JUNIOR e o SD PM RG 17782 JOSÉ BENEDITO R.FERREIRA, ambos do 2º BPM, no dia 30 ABR 03, às 08h30, fim de prestar depoimento no processo crime que a Justiça Pública move contra Eliezer Furtado Navegante.

OFÍCIO Nº 265 DE 04 DE ABRIL DE 2003-PJ

A Exmª Srª. MARIA DE NAZARÉ SAAVEDRA GUIMARÃES, Juíza de Direito da 5ª Vara Penal da Capital, solicitou a este Comando que sejam apresentados naquele Juizado o SD PM FEM RG 25946 DILZA COSTA RIBEIRO, do 2º BPM, no dia 06 MAI 03, às 09h00, para que seja inquirido na condição de testemunha nos autos do processo de crime de Furto Qualificado, em que a Justiça Pública move contra o acusado Assuero de Souza Balaa Melo Barros.

OFÍCIO Nº 060 DE 09 DE ABRIL DE 2003-PJ.

O Exmº Sr. EDUARDO RODRIGUES DE MENDONÇA FREIRE, Juiz de Direito do Juizado Especial Criminal de Icoaraci, solicitou a este Comando que seja apresentado naquele Juizado o SD PM RG 123968 CRISTIANO OLIVEIRA RIBEIRO, da CIPOE, no dia 29 ABR 03, às 16h00, a fim de participar de audiência preliminar em que é autor.prestar depoimento.

OFÍCIO Nº 405 DE 09 DE ABRIL DE 2003-PJ

O Exmº Sr. ALTEMAR DA SILVA PAES, Juiz de Direito da 9ª Vara Penal da Capital, solicitou a este Comando que sejam apresentados naquele Juizado os SD PM RG 14356 DANIEL DOS SANTOS MAIA e RG 22258 MOISÉS PINHEIRO, ambos do 2º BPM, a fim de participarem da audiência nos autos de processo crime de furto, que a Justiça Pública move contra o acusado David Kleber Matos da Silva.

OFÍCIO Nº 405 DE 09 DE ABRIL DE 2003-PJ

O Exmº Sr. ALTEMAR DA SILVA PAES, Juiz de Direito da 9ª Vara Penal da Capital, solicitou a este Comando que sejam apresentados naquele Juizado os SD PM RG 14356 DANIEL DOS SANTOS MAIA e RG 22258 MOISÉS PINHEIRO, ambos do 2º BPM, a fim de participarem da audiência nos autos de processo crime de furto, que a Justiça Pública move contra o acusado David Kleber Matos da Silva.

OFÍCIO Nº 337 DE 09 DE ABRIL DE 2003-PJ

A Exmª Srª EDITH RIBEIRO DIAS, Juíza de Direito da 11ª Vara Penal da Capital, solicitou a este Comando que seja apresentado naquele Juizado o SD PM RG 28668 LEONALDO DE NAZARÉ SOUZA PANTOJA, do 2º BPM, no dia 30 ABR 03, às 11h30, a fim de prestar declarações como testemunha arrolada pelo Ministério Público, nos autos de processo crime 1157 § 2º, inciso I e II CPB, movido pela Justiça Pública que apuram a responsabilidade criminal do denunciado Ronaldo Santana Silva.

OFÍCIO Nº 266 DE 10 DE ABRIL DE 2003-PJ

O Exmº Sr HÉLIO PINHEIRO PINTO, Juiz de Direito da 8ª Vara Cível da Comarca de Ananindeua, solicitou a este Comando que seja apresentado naquele Juizado o SD PM RG 21924 JOÃO BATISTA SANTOS BARATA, da CEPAS, no dia 22 MAI 03, às 10h00, a fim de ser ouvido em audiência de continuação, como testemunha da representação.

OFÍCIO Nº 186 DE 15 DE ABRIL DE 2003

A Exmª Srª MARIA ANTONINA ATHAYDE DO CARMO, Juíza de Direito da 7ª Vara Penal em exercício, solicitou a este Comando que seja apresentado naquele Juizado o SD PM RG 15809 EDSON SILVA DOS SANTOS, do 2º BPM, no dia 25 ABR 03, às 10h30, para ser inquirido como testemunha do MP nos autos de processo em que figura como acusado José Antonio Duarte Ribeiro.

OFÍCIO Nº 184 DE 15 DE ABRIL DE 2003

Processo nº 173/01

A Exmª Srª JACYRA MORAES RABELO, Juíza de Direito Titular da 24ª Vara Cível Comarca da Capital, solicitou a este Comando que seja apresentado naquele Juizado o CB PM RG 9645 MAURILOSON LOPES TEIXEIRA, do 2º BPM, no dia 29 ABR 03, às 09h30, a fim de prestar depoimento.

OFÍCIO Nº 357 DE 16 DE ABRIL DE 2003

A Exmª Srª EDITH RIBEIRO DIAS, Juíza de Direito da 11ª Vara da Capital, solicitou a este Comando que seja apresentado naquele Juizado o SD PM RG 24062 ALDECIR DE SOUZA AIRES, do 1º BPM, no dia 07 MAI 03, às 12h00, a fim de prestar declarações como testemunha arrolada pela Promotoria, nos Autos de Processo Crime previsto no art. 157 § 3º do CPB, que apuram a responsabilidade criminal do denunciado Leandro de Sousa de Jesus e como vítima Waldemir dos Santos.

OFÍCIO Nº 358 DE 16 DE ABRIL DE 2003.

A Exmª Srª EDITH RIBEIRO DIAS, Juíza de Direito da 11ª Vara da Capital, solicitou a este Comando que seja apresentado naquele Juizado o 3º SGT PM RG 9288 MANOEL MADSON MORAES MARQUES, do 1º BPM, no dia 07 MAI 03, às 12h00, a fim de prestar declarações como testemunha arrolada pela Promotoria, nos Autos de Processo Crime previsto no art. 157 § 3º do CPB, que apuram a responsabilidade criminal do denunciado Leandro de Sousa de Jesus e como vítima Waldemir dos Santos.

OFÍCIO Nº 434 DE 16 DE ABRIL DE 2003

A Exmª Srª NADJA NARA COBRA MEDA, Juíza de Direito da 13ª Vara Penal da Capital, solicitou a este Comando que seja apresentado naquele Juizado o CB PM RG 10815 JOSÉ ARIMATÉIA DOS SANTOS DA SILVA, do 2º BPM, no dia 05 MAI 03, às 12h00, para audiência de inquirição de testemunha arrolada pelo RMP, no processo criminal movido pela Justiça Pública, contra Josivaldo Carneiro da costa e outro.

OFÍCIO Nº 434 DE 071 DE ABRIL DE 2003

Processo: 2001200170

A Exmª Srª INÁCIA SALGADO FRIAS, Juíza especial da 2ª Promotoria Criminal da Capital, solicitou a este Comando que sejam apresentados naquele Juizado os SD PM RG 23097MARCOS JOSÉ MAIA DE OLIVEIRA, do 2º BPM, RG 15142 EDIVALDO JOSÉ DE SOUZA BRITO, da CIPOE e RG 24016 JADSON ALEIXO FERREIRA, do RPMONT, no dia 06 MAI 03, às 09h30, para audiência preliminar dos autos do processo crime de lesões corporais (IPM nº 272/Justiça Militar) em que os militares figuram como acusados e a vítima Olavo José Assunção Miranda.

OFÍCIO Nº 191 DE 22 DE ABRIL DE 2003

Processo nº 071/01

A Exmª Srª JACYRA MORAES RABELO, Juíza de Direito Titular da 24ª Vara Cível Comarca da Capital, solicitou a este Comando que seja apresentado naquele Juizado o 3º SGT PM RG 11734 PAULO ELZIMÃ DOS SANTOS PAIVA, do 1º BPM, no dia 30 ABR 03, às 11h00, a fim de prestar depoimento.

OFÍCIO Nº 207 DE 22 DE ABRIL DE 2003-11ª SUG

A Exmª Srª ANDREZZA MARTINS FRANCO, Delegada de Polícia Civil, solicitou a este Comando que seja apresentado na Seccional Urbana do Guamá, sito no antigo prédio do IML, o CAP QOAPM RG 8479 ADEMAR DA CONCEIÇÃO GOMES, do CAFAP, no dia 07 MAI 2003, às 09h30, a fim de prestar informações sobre os fatos narrados em Boletim de Ocorrência Policial nº 2003,0002398-4.

DESPACHO: Que tomem conhecimento os Comandantes dos Policiais Militares acima citados e providenciem a respeito. Informar com urgência a AJG, caso haja algum impedimento para o cumprimento desta ordem.

• **CORREGEDORIA GERAL DA PMPA**

PORTARIA Nº 025/ 03/SIND – CorCPM, DE 24 ABRIL DE 2003.

O Presidente da Comissão Permanente de Correição do Comando de Policiamento Metropolitano, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 6º, incisos V e VI, do Decreto nº 5314/02, de 12 de junho de 2002, face ao disposto no BOPM Nº 168/ 03, 18MAR03, Termo de Declaração do SGT JOSÉ RICARDO DE MORAES JÚNIOR, em anexo.

RESOLVE:

Art. 1º Determinar a instauração de Sindicância para apurar a materialidade e a real autoria dos fatos que envolvem o 2º SGT PM RG 23449 JOSÉ RICARDO DE MORAES JÚNIOR, SD PM RG 22632 MÁRCIO RANSÉS CHÊNE, ambos do 6º BPM/7ªZPOL, CB FONSECA, do BPRV, SUB TEN R/R IVAN, da Pagadoria dos Inativos e CB LIMA, do 6º BPM, quando os dois primeiros encontravam-se de serviço e os demais prestando serviço de segurança particular “Bico”, no dia 16 MAR 03, por volta das 19h00, no Balneário de Neopolis efetuaram a detenção do Sr. LUIZ AUGUSTO ALEIXO PANTOJA e seu amigo de nome JÚNIOR, acusando-os de estarem roubando uma moto e de que faziam parte de uma gangue que rouba motocicletas, tendo ainda algemado o denunciante e seu amigo colocando-os no porta malas da viatura, terem retirado e ficado com o cordão, a pulseira de ouro e o aparelho celular do Sr. Luiz, tendo o mesmo entregue a quantia de R\$ 70, 00 (setenta reais) para os policiais militares para que fossem liberados.

Art. 2º - Designar o 1º TEN PM RG 21175 MAURO MORGIRA MATOS, do efetivo do RPMONT, como Encarregado dos trabalhos referentes a presente Sindicância, delegando-vos para esse fim as atribuições Policiais Militares que me competem;

Art. 3º - Fixar para conclusão dos trabalhos o prazo legal conforme Portaria nº 002 de 22 de janeiro de 2003 – CORREG, publicada no BG nº 029, de 11 de fevereiro de 2003;

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PORTARIA Nº026 /03/SIND – CorCPM, DE 24 DE ABRIL DE 2003.

O Presidente da Comissão Permanente de Correição do Comando de Policiamento Metropolitano, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 6º, incisos V e VI, do Decreto nº 5314/02, de 12 de junho de 2002, face ao disposto no BOPM nº 199/03, 01ABR03, em anexo.

RESOLVE:

Art 1º - Determinar a instauração de Sindicância, para apurar os fatos e as circunstâncias que envolveram o SD PM ELDER, da 10ª ZPOL, e outro policial militar ainda não identificado, o SD PM RG 22135 CLÁUDIO AUGUSTO DE SOUZA CABRAL e SD PM RG 17743 JOAQUIM ROBERTO DA SILVA ALFAIA, ambos do 1º BPM/1ª ZPOL, os dois primeiros por terem no dia 03 JAN 03, por volta das 19h00 na Sede Campestre da ACSPMBM, abordado a paisana o Sr. NAZARENO SARGES DOS SANTOS para acompanhá-los até um carro tipo Chevette, vermelho, peliculado, pertencente ao SD PM CABRAL, o qual disse ao Sr. NAZARENO que o mesmo estava lhe devendo, tendo o denunciante dito que não lhe devia nada, e o SD PM CABRAL lhe respondido que poderia ter lhe dado um tiro quando em momento anterior, correu atrás do denunciante. Após tais fatos os policiais militares retiraram do Sr. NAZARENO, dois cordões de ouro, um relógio marca CTIZEM, um aparelho celular marca Nokia 3310 e duzentos reais de sua carteira, liberando logo em seguida. Relatou ainda o

denunciante que em virtude de ter se envolvido em delito tempos atrás, toda vez que encontra com o SD PM CABRAL e SD PM ALFAIA este o aborda e tentam extorquí-lo, inclusive no ano passado, os dois lhe abordaram quando estavam na VTR 960 colocando-o no interior do veículo, retirando de sua carteira oitenta reais, após rodarem com o mesmo na cidade, pediram hum mil e quinhentos reais, os quais deveriam ser entregue na residência do SD PM CABRAL, e por não ter levado o dinheiro o denunciante está sendo perseguido pelos policiais militares.

Art. 2º - Designar o 1º TEN PM RG 26317 JOAQUIM MORAIS DE LIMA JÚNIOR, pertencente ao efetivo do RPMONT, como Encarregado dos trabalhos referentes a presente Sindicância, delegando-vos para esse fim as atribuições Policiais Militares que me competem;

Art. 3º - Fixar para conclusão dos trabalhos o prazo legal conforme Portaria nº 002 de 22 de janeiro de 2003 – CORREG, publicada no BG nº 029, de 11 de fevereiro de 2003;

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PORTARIA Nº024/03/SIND – CorCPM, DE 24 DE ABRIL DE 2003.

O Presidente da Comissão Permanente de Correição do Comando de Policiamento Metropolitano, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 6º, incisos V e VI, do Decreto nº 5314/02, de 12 de junho de 2002, face ao disposto no BOPM nº 212/03, 07ABR03, em anexo.

RESOLVE:

Art 1º - Determinar a instauração de Sindicância, para apurar os fatos e as circunstâncias que envolveram o SGT PM Comandante do DEPC Tiradentes Ver-o-Peso, o SD PM RG 16643 MARIA DO SOCORRO PEREIRA, do 2º BPM/6ª ZPOL, e um policial a paisana ainda não identificado, os quais foram denunciados pela Srª MARIA TELMA COSTA, a qual relatou que no dia 05 ABR 03, por volta das 09h30, estava passando pelo citado DEPC, quando viu sua amiga de nome GISELE, detida no mesmo, ao interpelar os motivos da detenção, foi abordada pela SD PM DO SOCORRO, a qual perguntou o que queria, e disse-lhe ainda, que se não se retirasse do local seria presa, ao questionar o motivo pelo qual seria presa, a SD PM pegou a denunciante pelo braço, colocando-o no interior do DEPC, aplicando-lhe uma tapa no rosto, dizendo que estava presa tendo o SGT PM Cmt do DEPC dito a SD PM DO SOCORRO, para liberar a Srª MARIA. Ao retornar ao seu trabalho, as proximidades do local, Srª MARIA ameaçada pela SD PM DO SOCORRO que lhe disse que algo lhe ocorreria caso a mesma não saísse do Ver-o-Peso, posteriormente chegou em seu local de trabalho um policial militar desconhecido e a paisana que após chamar a Srª MARIA, lhe levou a presença da SD PM DO SOCORRO, a qual a algemou levando-a ao DEPC de onde foi conduzida a uma VTR até a Seccional do Comercio onde permaneceu por algumas horas.

Art. 2º - Designar o 2º TEN PM RG 27040 GIORGIO CHRISTIANO ANDRADE MARIÚBA, pertencente ao efetivo da CIA TÁTICO, como Encarregado dos trabalhos referentes a presente Sindicância, delegando-vos para esse fim as atribuições Policiais Militares que me competem;

Art. 3º - Fixar para conclusão dos trabalhos o prazo legal conforme Portaria nº 002 de 22 de janeiro de 2003 – CORREG, publicada no BG nº 029, de 11 de fevereiro de 2003;

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PORTARIA Nº030 /03/SIND – CorCPM, DE 24 DE ABRIL DE 2003.

O Presidente da Comissão Permanente de Correição do Comando de Policiamento Metropolitano, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 6º, incisos V e VI, do Decreto nº 5314/02, de 12 de junho de 2002, face ao disposto no BOPM Nº 143/03, 10MAR03 e seu anexo.

RESOLVE:

Art 1º - Determinar a instauração de Sindicância, para apurar os fatos e as circunstâncias que envolveram o CB PM RG 10596 RUBENS MOREIRA TAVARES e SD PM RG 21602 ALMIR CORRÊA DA COSTA do 2º BPM/4ª ZPOL, por terem sido acusados pelo Sr. JOSÉ MAX CARVALHO COSTA, de terem apontado arma de fogo para o mesmo, no dia 09 MAR 03, na Passagem Comunitária, no Bairro do Jurunas, nesta Capital, quando o denunciante estava em uma bicicleta, juntamente com um amigo, que temendo ser alvejado se jogou de sua bicicleta com seu amigo, o que lhe causou ferimento pelo corpo, que no local se encontravam os policiais militares, entretanto o denunciante não precisou a autoria dos fatos.

Art. 2º - Designar o 2º TEN PM RG 9816 CARLOS RAIMUNDO DE SOUZA BRAGA, pertencente ao efetivo do QCG, como Encarregado dos trabalhos referentes a presente Sindicância, delegando-vos para esse fim as atribuições Policiais Militares que me competem;

Art. 3º - Fixar para conclusão dos trabalhos o prazo legal conforme Portaria nº 002 de 22 de janeiro de 2003 – CORREG, publicada no BG nº 029, de 11 de fevereiro de 2003;

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PORTARIA Nº 028/03/SIND – CorCPM, DE 24 DE ABRIL DE 2003.

O Presidente da Comissão Permanente de Correição do Comando de Policiamento Metropolitano, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 6º, incisos V e VI, do Decreto nº 5314/02, de 12 de junho de 2002, face ao disposto no Of. nº 0401/2003 – Ouvidoria, 25MAR03 e Termo de Declaração do Sr. ROSIVALDO VILHENA CARIPUNA, em anexo.

RESOLVE:

Art 1º - Determinar a instauração de Sindicância, para apurar os fatos e as circunstâncias que envolveram os policiais militares VALENTE, DIRCILEIDE e uma GU PM composta por três policiais ainda não identificados, o primeiro por ter abordado no dia 21.03.2003, por volta das 20h15, na Rodovia Mário Covas, na Estrada do Conjunto Cidade Nova, o Sr. ROSIVALDO VILHENA CARIPUNA, tendo o policial pedido a documentação da moto do denunciante, e sua habilitação, o acusando logo em seguida de estar conduzido uma passageira sem capacete, ai entregar os documentos a policial militar de nome DIRCICLEIDE, a mesma disse que iria multá-lo, e que chamasse uma pessoa habilitada, pois a partir daquele momento não tinha mais habilitação. Logo após, o Sr. ROSIVALDO foi telefonar para um amigo, quando percebeu que sua moto estava sendo guinchada e imediatamente tentou impedir que seu veiculo fosse levado segurando o mesmo, tendo chegado ao local uma GU PM com três PM os quais lhe deram voz de prisão, puxando-o de cima do guincho, ocasionando sua queda ao solo, juntamente com sua moto, sendo agredido fisicamente, ao correr em direção uma loja foi alcançado, algemado e levado para a VTR 977, onde permaneceu por cerca de uma hora e posteriormente foi levado a Seccional Urbana da Cidade Nova, onde foi recolhido ao xadrez, sendo informado que seu veiculo foi recolhido ao DEMUTRAN.

Art. 2º - Designar o 2º TEN PM RG 27313 ELDER RENATO BARROS SEABRA pertencente ao efetivo do 6º BPM, como Encarregado dos trabalhos referentes a presente Sindicância, delegando-vos para esse fim as atribuições Policiais Militares que me competem;

Art. 3º - Fixar para conclusão dos trabalhos o prazo legal conforme Portaria nº 002 de 22 de janeiro de 2003 – CORREG, publicada no BG nº 029, de 11 de fevereiro de 2003;

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

• **PRORROGAÇÃO DE PRAZO/CONCESSÃO - CORREG**

a) O Comandante Geral, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 3º, incisos II e III, do Decreto nº 5314/02, de 12 de junho de 2002 e atendendo aos preceitos constitucionais do Art. 5, inciso LIV e LV;

RESOLVO:

Conceder ao CAP QOPM RG 16171 LUIS GUILHERME DE ARAUJO PONTES, da CORREG, 20 (vinte) dias de Prorrogação de Prazo para conclusão do CD, de Portaria nº 001/03-CD/CorCME. (Of. nº 026/03-CD).

Conceder ao CAP QOPM RG 18344 ANA CHRISTINA CALLIARI BENTES, do 6º BPM 20 (vinte) dias de Prorrogação de Prazo para conclusão do CD, de Portaria nº 009/03 – CD/CorCPR (Of. nº024/03-CD).

Conceder ao CAP QOPM RG 18387 PAULO MAURÍCIO VALE DA ROSA, do CCIN , 20 (vinte) dias de Prorrogação de Prazo para conclusão do CD, de Portaria nº 006/03 – CD/CorCPM (Of. nº027/03-CD).

De acordo com o Art. 11, parágrafo único do Decreto nº 2.562, de 07 DEZ 82, concedo ao CAP QOPM RG 20143 ROBSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA, do CG, 20 (vinte) dias de prorrogação de prazo para conclusão dos trabalhos atinente ao Conselho de Disciplina do qual é Presidente, conforme Portaria nº 010/2003-Cor-CPR, de 10 MAR 03, publicado em BG nº 057 de 25 MAR 03, em virtude da necessidade de novas diligências indispensáveis para elucidação dos fatos. (Of. nº 022./2003-CD)

b) O Corregedor Geral, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 3º, incisos II e III, do Decreto nº 5314/02, de 12 de junho de 2002 e atendendo aos preceitos constitucionais do Art. 5, inciso LIV e LV;

RESOLVO:

Conceder ao TEN CEL QOPM CÉLIO JOSE DE LIMA GAMA, do QCG, 05 (cinco) dias de Prorrogação de Prazo para conclusão do PAD, de Portaria nº 024/03 - CORREG . (Of. nº 006/03-PAD).

Conceder ao CAP QOPM RG 18096 JOSÉ ÂNGELO DOS SANTOS FIGUEIREDO, do 2º BPM, 20 (vinte) dias de Prorrogação de Prazo para conclusão do IPM, de Portaria nº 009/03 - CorCPM . (Of. nº 012/03-IPM).

Conceder ao 1º TEN QOPM RG 21108 ALESSANDRA CORRÊA DE SOUZA, da CORREG, 05 (cinco) dias de Prorrogação de Prazo para conclusão do PAD, de Portaria nº 015/03 - CORREG. (Of. nº 018/03-PAD)

• **INFORMAÇÃO**

O MAJ QOPM RG 12375 RAIMUNDO REGINALDO DA SILVA GOMES, Comandante do BPOP, informou a este Comando que:

1) O 1º SGT PM RG 9975 CARLOS ESTEVAM DE SOUZA, pertencente ao efetivo do 2º BPM, o qual encontrava-se custodiado na Ala Carcerária da 3ª Cia/BPOP, posto em liberdade no dia 15 ABR 03, em decorrência de ter-lhe sido concedido o benefício de liberdade provisória, conforme cópia do Alvará de Soltura em anexo, a este, firmado pela Ilmª Srª Aclenelma Ferreira Sousa, Escrevente Judicial, de ordem da Exmª Srª Drª. GIOVANA DE CÁSSIA SANTOS DE OLIVEIRA, Juíza de Direito da Comarca de Tailândia, para conhecimento e providências julgadas convenientes. (Of.nº 202/03-BPOP).

2) O CB PM RG 24144 OSVALDO MARINHO DA SILVA JUNIOR, do efetivo do 6º BPM, ora sob custódia deste Batalhão Penitenciário, fora beneficiado com a progressão do Regime de Semi-Aberto para o Aberto, conforme cópia de sentença em anexo a este, expedido pela Exmª Srª Drª MARIA DE NAZARÉ SILVA GOUVEIA DOS SANTOS, Juíza de Direito Titular da Vara de Execuções Penais, o qual cumprirá expediente no 6º BPM, e deverá se apresentar às 20h00 na 3ª Cia/BPOP (Marituba-PA), para que ali, possa pernoitar, deve do o ut supra miliciano, ser liberado às 06h00 do dia seguinte, para conhecimento e providências julgadas convenientes. (Of. nº 210/03-BPOP)

3) O SD PM RG IVAN MOISÉS BORGES NASCIMENTO, pertencente ao efetivo do 2º BPM, foi recolhido no Bloco Carcerário, no dia 15 ABR 2003, por ter infringido o art. 187 do CPM (Deserção), conforme cópia do documento em anexo, paras conhecimento e providências julgadas convenientes. (Of. nº 201/2003-BPOP).

**JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA - CEL QOPM RG 15836
COMANDANTE GERAL DA PMPA**

CONFERE COM O ORIGINAL

**ARMANDO GUIMARÃES DE OLIVEIRA - TEN CEL QOPM RG 6621
AJUDANTE GERAL DA PMPA**

